



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Fausto Niquini Ferreira – Presidente, Alessandro Luiz Bonifácio – Vice-Presidente e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência do vereador José Guedes. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, declarou aberta a reunião e, em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente. Eu quero cumprimentar os vereadores, o público que nos assiste em casa pela TV Banqueta e quero também, Senhor Presidente, cumprimentar o ex-vereador Otávio, o presidente do Solidarietà aqui presente, Paulinho, o Dr. Juarez. Eu ia deixar esse cumprimento para o Álvaro, mas ele me permite, me dá essa licença. Muito nos alegra ter o senhor aqui hoje, Dr. Juarez. Eu quero, especialmente, Senhor Presidente, senhores vereadores, cumprimentar os empresários que aqui estão hoje, Baiano, Davi e todos os empresários. Letícia, outro dia eu me esqueci de te cumprimentar, perdão; fica aqui já o meu cumprimento a você. Eu sei que ela não é empresária, é lógico. É porque outro dia ela estava aqui; é ex-secretária. De qualquer maneira, eu quero cumprimentá-los e dizer que vocês, empresários da cidade, são o orgulho de Nova Lima. Dizer para vocês do meu compromisso com a causa que vocês estão militando aqui hoje, que sempre militaram,



porque é graças a empresários como vocês que são pessoas como eu e como muitos dos vereadores que aqui estão, que a nossa cidade caminha, são dez empregos ali, vinte empregos acolá e a cidade acontece com pessoas como vocês. Então, muito obrigado por estarem aqui nos prestigiando hoje e fica já aqui o meu compromisso com a causa que vocês estão militando nela. Muito obrigado, Senhor Presidente, pela oportunidade da fala”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só aproveitando o gancho do vereador Silvânio, além de cumprimentar a todos já citados, mas também aqui enaltecer a presença do presidente do Patriota, Charles, e a presença que também muito nos honra dos bombeiros civis. Muito obrigado pela alegria da participação de vocês hoje, que recém-contemplados com um terreno em Honório Bicalho, que muito em breve nós vamos poder lá construir a sede de vocês”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Ofício nº 237/2019. 16/12/2019. Do vereador José Carlos de Oliveira. À Presidência da Câmara Municipal de Nova Lima. Solicita a retirada de pauta e devolução do Projeto de Lei nº 1.890/2019 ao gabinete dele. 2) Of. 847 – GRB – A. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019. Do Gabinete do Deputado Estadual Raul Belém. Ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima. Comunica que, através da solicitação do Senhor Presidente e do Secretário Adjunto Diego Garzon Henrique, da Secretaria de Estado de



Desenvolvimento Social (SEDESE), será encaminhado por meio de emenda parlamentar de sua autoria, a importância de cinquenta e cinco mil reais ao Município de Nova Lima, destinados à aquisição de um veículo, com o objetivo de melhorar a qualidade no atendimento do Conselho Tutelar. Informa que a formalização do recurso ocorrerá através de celebração de um convênio municipal com a Secretaria de Estado de Governo, no ano de 2020. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.872/2019, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Institui o serviço de transporte alternativo de pequenas cargas, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Ederson Sebastião Pinto, Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo e Silvânio Aguiar Silva, para emissão de parecer. 2) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.876/2019, autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.189, de 30/12/2010, Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Efetivo dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Nova Lima, além de dar outras providências”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, eu quero pedir a Vossa Excelência que consulte o Plenário e a dispensa das comissões e coloque em primeira e segunda votação ainda hoje esse projeto, por favor”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, um aparte, vereador? Eu gostaria só de ressaltar quanto a esse projeto que tem um pedido de audiência pública. Mas não foi formalizado em Plenário”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “foi”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “foi?”.



Vereador Flávio de Almeida: “eu oficializei”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu queria só que se consultasse o Plenário quanto à retirada do pedido de audiência pública”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “retirou já”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “mas não foi passado em Plenário”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “foi, foi retirado, não é, Soldado Flávio?”. Vereador Flávio de Almeida: “eu fiz”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “não foi deliberado. Como não foi deliberado, vamos só formalizar a deliberação de tirar em Plenário, também, como foi deliberada essa audiência pública”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Wesley de Jesus para que seja retirada a solicitação de audiência pública do Projeto 1.876/2019 e do vereador Coxinha para a dispensa de interstícios e pareceres, para que seja votado ainda hoje”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “primeira e segunda hoje”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, esse projeto é um substitutivo, ou seja, ele está entrando em pauta hoje, eu não li e tem uma emenda modificativa do vereador Flávio. Se for aprovada essa votação ainda hoje, eu vou pedir vista, porque eu não voto nada sem eu saber o que eu estou votando. Não sou não”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “não é não”. 3) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.895/2019, autoria do Poder Executivo, que “Majora o valor que menciona, complementando aquele disposto na Lei Municipal nº 2.670, de 28/12/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios, contribuições e ou subvenções sociais” (Hospital Nossa Senhora de Lourdes). Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Boa noite aos colegas vereadores, ao público que nos assiste em nossas galerias e ao público que nos assiste pela TV



Banqueta. Eu sempre fui contra aquela questão de pedir dispensa de interstícios, de pareceres, sem que a gente analisasse, mas como esse projeto trata, para a população entender em resumo, trata de um aumento do repasse de subvenção ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes para a construção do Centro de Hemodinâmica no hospital, ou seja, nós vamos ter um serviço especializado em cardiologia, a possibilidade de fazer cateterismo, tantos serviços que a população muitas vezes fica na fila aqui de Nova Lima aguardando para sair na central de leitos uma vaga para fazer exames especializados na parte de cardiologia em Belo Horizonte ou na região metropolitana, vão poder ser feitos aqui em Nova Lima. E como esse projeto está sendo um substitutivo, ou seja, teve um erro aqui, foi material, falta de atenção da procuradoria do município de ter encaminhado da forma correta o texto. Mas, diante da importância, por esse projeto já ter sido discutido aqui na semana passada, esse projeto foi apresentado para a gente pelo doutor João Carlos, pela equipe do Hospital Nossa Senhora de Lourdes, então, todos os vereadores tiveram a oportunidade de ter acesso a esse projeto. Então, eu queria, assim, até sendo um pouco incoerente, mas com essas justificativas, pedir que o senhor consultasse o Plenário, diante da relevância da matéria, que o senhor consultasse o Plenário para a dispensa de pareceres, interstícios e que ele fosse votado nessa reunião de hoje, que pode ser a nossa última reunião em decorrência da aprovação da Lei Orçamentária, que pudesse ser votado em primeiro e segundo turno, por gentileza”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Tiago Tito para a dispensa de pareceres e interstícios desse Projeto nº 2.670 e a primeira e segunda



votação ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 4) Projeto de Lei nº 1.901/2019, autoria do vereador Tiago Almeida Tito, que “Dispõe sobre a implantação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas escolas públicas e particulares de Nova Lima. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Queria pedir ao senhor a gentileza de consultar o Plenário para parecer conjunto desse projeto. Deixe-me só dar uma resumida: é uma oportunidade muito grande de a gente ter um avanço na prestação de serviço educacional em nossa cidade. Hoje o Congresso Nacional derrubou um veto do Presidente em que ele vetava a incorporação de profissionais de psicologia e de serviço social na rede pública municipal básica de educação, ou seja, teve que ser promulgada essa lei. E eu peguei tanto dessa lei federal e aprimorei, ampliando esse aqui também, no caso de Nova Lima, para a esfera também para a iniciativa privada, ou seja, para as escolas particulares. Quem é da área educacional, está aqui a Letícia que é professora, sabe o quão difícil é a vida do professor na sala de aula, pelas situações sociais que muitas das vezes os alunos convivem e vivem a realidade. Nova Lima é uma cidade que acolhe várias outras pessoas de outros municípios, muitas das vezes o aluno é matriculado em uma escola, a família nem sabe qual é a rede de assistência que ele tem, a rede de saúde pública, a rede de assistência social, enfim. Então, com a presença de um psicólogo, além de dar todo o suporte para aquela criança, vai dar o apoio aos familiares e a presença do profissional de serviço social vai poder encaminhar as famílias e o próprio aluno para os serviços sociais que a cidade já tem instituídos. Então, diante disso, Senhor Presidente,



eu queria pedir a gentileza, que o senhor consultasse o Plenário para que fosse feito parecer conjunto desse projeto de lei. Nossa educação é uma educação boa na rede pública municipal, mas vai melhorar ainda mais porque vai dar suporte, tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação que muitas das vezes vivem conflitos sociais e não conseguem gerir esse conflito social que é vivido dentro da realidade das escolas municipais”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Tiago Tito para que façamos parecer conjunto do Projeto de Lei nº 1.901/2019. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 5) Projeto de Lei nº 1.902/2019, autoria do Poder Executivo, que “Majora o valor que menciona, complementando aquele disposto na Lei Municipal nº 2.670, de 28/12/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios, contribuições e ou subvenções sociais” (SEBRAE / Associação Comercial). Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, questão de ordem. Que Vossa Excelência consulte o Plenário, por favor, a dispensa das comissões e primeira e segunda votação hoje ainda, por favor”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Só quero também justificar, está aqui o Davi que é diretor da Associação Comercial, a entidade que gere a escola de formação gerencial do SEBRAE. Como ex-aluno, eu fico muito orgulhoso de poder votar hoje esse projeto que está majorando o repasse das bolsas. O que isso significa? Que mais pessoas foram beneficiadas com bolsas de estudo no SEBRAE. Eu sou prova viva disso. A educação é o caminho desse país mesmo. Eu tive, na época, a oportunidade de estudar com noventa por cento de bolsa no SEBRAE, senão não teria condição nenhuma de



estudar naquela magnífica escola. A gente fica triste que o projeto entrou em cima da hora, protocolado hoje, dia dezessete de dezembro. Mas, mesmo assim, pela relevância, eu vou votar favorável à dispensa dos pareceres, visto que se esse repasse não for constituído nesse ano, os professores e a escola vão ficar sem receber. Então, é muito relevante, queria externar minha gratidão a todos os professores e diretores do SEBRAE pela oportunidade, pela formação que eles me deram”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha para a dispensa de interstícios e pareceres desse Projeto 1.902/2019, para que seja votado ainda hoje em primeira e segunda votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, sete votos. Fazendo uma correção aqui, o Projeto de Lei nº 1.901/2019, que o vereador Tiago Tito é autor do projeto, eu nomeio o Soldado Flávio como relator da comissão, lembrando que o Tiago é autor do projeto”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Hoje eu estou gastando. É só porque a gente está discutindo, o Silvânio muito bem falou da questão da presença hoje aqui dos geradores de emprego, não vou nem chamar de empresários não, porque acho que não está nem dando para chamar de empresários, mas os que estão mantendo ainda os poucos empregos que a gente tem no mercado de trabalho e o parecer deles não está aqui na leitura de parecer. Como foi pedido parecer conjunto, tem a assinatura de praticamente todos os vereadores da Casa, eu queria te pedir a gentileza, que você colocasse esse parecer também para leitura hoje. Primeiro eu vou pedir a leitura do parecer porque ele não está aqui, ele é o Projeto 1.900”. Senhor Presidente: “está aqui”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ah, desculpa então. Você incluiu?



Obrigado, agradeço. Obrigado”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura:

1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.791/2019, autoria do Poder Executivo, que “Institui a concessão de incentivos fiscais aos produtores e aos comerciantes de cerveja artesanal no âmbito do Município de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, questão de ordem. Queria pedir a Vossa Excelência que consultasse o Plenário a dispensa da outra comissão e colocar em primeira e segunda votação esse projeto ainda hoje, por favor”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha para que façamos a primeira e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.791/2019 ainda hoje, com a dispensa de interstícios e pareceres”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “primeira e segunda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu vou votar contra e, assim, só para adiantar, vereador, se o senhor pedir para votar tudo o que está aqui para leitura de parecer, eu não vim preparado para votar esses projetos. Se o senhor pedir, eu vou pedir vistas de todos, só para a gente ganhar tempo”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “sim, senhor. Obrigado, vereador. Consulte o Plenário, por favor”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu voto contra”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha. Vereadores que concordam com o pedido de dispensa de interstícios e pareceres. Vereadores que concordam permaneçam como estão. É votação, primeira e hoje ainda. Um voto contra, sete a um”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “obrigado, Presidente”. 2) Parecer da



Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.827/2019, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Estabelece obrigatoriedade de destinação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de barracas para ambulantes residentes em Nova Lima, gratuitamente, em eventos de grande, médio e pequeno porte realizados pela prefeitura ou com seu apoio”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, peço a Vossa Excelência que retire de pauta porque não tem assinatura o parecer, de nenhum vereador”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Se não tem assinatura de nenhum vereador, eles têm que assinar, eles estão aqui é para isso. Esse projeto está parado na Casa já tem um tempão, são três semanas que esse veto está parado. É só o senhor olhar o nome dos vereadores, chamar o pessoal e começar a cortar o dia, porque é um parecer”. Senhor Presidente: “eu vou substituir então a comissão”. Vereador Flávio de Almeida: “o pessoal vem aqui para ver a votação, que são os feirantes, espera o dia certo. O dia certo de eles terem uma chance é hoje, aí o projeto não está assinado, parece que a Casa está jogando contra os feirantes. Chega a ser um absurdo”. Senhor Presidente: “eu vou criar uma comissão substituindo”. Vereador Flávio de Almeida: “não, eu queria que o senhor pedisse ao pessoal para assinar, porque o pessoal saiu de casa, gente, eles vieram aqui para ver a votação. Tem tanto projeto desnecessário”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu acho que para a gente encontrar um bom termo, não cinco minutos, dois minutos, suspender a reunião só para a gente possa assinar o parecer ali e votar hoje”. Vereador Flávio de Almeida: “é isso aí”. Vereador Álvaro Alonso Perez



Morais de Azevedo: “porque aí assina, cumpre com a parte burocrática e a gente vota”.

Vereador Flávio de Almeida: “e a associação fica feliz”. Vereador Álvaro Alonso Perez

Morais de Azevedo: “pode ser, Presidente?”. Senhor Presidente: “pode ser. Reunião suspensa por cinco minutos”. Vereador Flávio de Almeida: “e o Brasil continua”.

Decorrido o tempo de suspensão da reunião, o Senhor Secretário proferiu leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.827/2019, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Estabelece obrigatoriedade de destinação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de barracas para ambulantes residentes em Nova Lima, gratuitamente, em eventos de grande, médio e pequeno porte realizados pela prefeitura ou com seu apoio”. A comissão emitiu parecer pela rejeição do Veto. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, o senhor poderia consultar o Plenário para o veto ser apreciado e votado ainda na data de hoje? Em homenagem aos feirantes, porque a chance deles é hoje”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Soldado Flávio para que façamos a votação do veto ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, sete votos”. 3) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.830/2019, autoria do vereador Éderson Sebastião Pinto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa responsável por gerir o estacionamento rotativo no município a contratar apólice de seguro contra furto, roubo e danificação de veículos automotores, para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento”. A comissão emitiu parecer favorável à manutenção do Veto. Vereador



Ederson Sebastião Pinto: “pela ordem, Presidente. Gostaria que você consultasse o Plenário e pudesse votar em primeira e segunda votação hoje ainda”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Kim do Gás para que façamos a votação do veto referente ao Projeto de Lei 1.830/2019 ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, sete votos”. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.859/2019, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a desafetar parte da área verde pública 08 e afetar em parte do lote 01 da quadra 08 anexa à área verde pública 35, no Loteamento Vale dos Cristais, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de pedir que o senhor consultasse o Plenário para que dispensasse a outra comissão que tem ainda em análise para esse projeto e, se isso for aprovado, que ele ainda seja votado hoje, em primeiro e segundo turno”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Silvânio Aguiar para que façamos primeira e segunda votação desse Projeto de Lei nº 1.859/2019 ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.897/2019, autoria do Poder Executivo, que “Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 1.728, de 07 de novembro de 2002” – Conselho Municipal do Turismo”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, queria pedir a Vossa Excelência que consultasse o Plenário a dispensa das comissões e colocar em primeira e



segunda votação esse projeto ainda hoje, por favor”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Coxinha para que façamos a dispensa de pareceres e interstícios e colocarmos em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 1.897/2019 ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 6) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.900/2019, autoria dos vereadores Tiago Almeida Tito, Wesley de Jesus Silva, Fausto Niquini Ferreira, Ederson Sebastião Pinto, Alessandro Luiz Bonifácio e Silvânio Aguiar Silva, que “Altera a redação do artigo 6º, inciso II, alíneas a, b, c e d e inclui o §5º a alínea do mesmo artigo. Todos da Lei 2.492, de 9 de fevereiro de 2015”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu queria só fazer uma correção aqui, porque nós tivemos que fazer uma substituição nesse projeto e o projeto original foi assinado também pelo vereador José Geraldo Guedes, que mencione também ele como coautor desse projeto de lei. Eu gostaria que Vossa Excelência consultasse o Plenário quanto à possibilidade de fazer a dispensa das demais comissões e colocasse esse projeto em primeira e segunda votação ainda hoje”. Senhor Presidente: “atendendo à observação do vereador Wesley de Jesus para que seja incluído o nome do vereador José Geraldo Guedes, que também fez parte da comissão para o parecer conjunto. Os vereadores que concordam para que seja colocado em primeira e segunda votação esse projeto hoje permaneçam como estão”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu fiz uma emenda ao



projeto, não está aqui na pasta. Está não. Não, tudo bem, só para lembrar. Não está aqui não”. Senhor Presidente: “vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 7) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 1.850/2019, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Nova Lima para o exercício de 2020”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu queria pedir ao senhor, sei que o público está aqui, a pauta está cheia, mas eu queria pedir ao senhor que suspendesse a reunião por cinco minutos. É uma situação muito chata, mas a gente precisa realmente conversar sobre. Então, se o senhor puder, até antes da leitura do oitavo parecer, que o senhor pudesse suspender. Eu acho que a gente tem que ter, homem tem que ter palavra. Aquilo que a gente compromete em fazer, principalmente porque a população está tão desacreditada dos políticos. Então, se a gente chegar aqui no Plenário para as coisas mudarem e achar que eu não vou acompanhar uma pauta de reunião, que eu não vou saber o que está acontecendo, aí é achar que está brincando com a minha inteligência aqui. Então, eu queria pedir ao senhor a gentileza de suspender por cinco minutos”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Tiago Tito, a reunião está suspensa por cinco minutos”. Decorrido o tempo de suspensão da reunião, Senhor Presidente: “solicito ao senhor Secretário a leitura do Parecer...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, antes de dar continuidade à sessão, eu gostaria que o senhor consultasse o Plenário para que



dispensasse o interstício e a gente já pudesse votar a LOA hoje, primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Álvaro...”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, vou pedir vista”. Senhor Presidente: “cedida vista para o vereador Coxinha”. 8) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.851/2019, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros no exercício de 2020”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, da mesma forma para esse projeto, eu solicito a votação em primeiro e segundo turnos hoje”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Álvaro Azevedo para que façamos a votação desse projeto em primeira e segunda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 9) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 1.852/2019, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão do Plano Plurianual – Quadriênio 2018-2021”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “e obviamente, Presidente, solicitar também para que façamos a votação em primeiro e segundo turno do PPA”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Álvaro Azevedo para que façamos a primeira e segunda votação da Lei Substitutiva nº 1.852/2019. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Resolução



nº 158/2019, autoria dos vereadores Tiago Almeida Tito, Fausto Niquini Ferreira, Ederson Sebastião Pinto, Alessandro Luiz Bonifácio, Flávio de Almeida, Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Cria no âmbito da Câmara Municipal de Nova Lima, a Comissão Permanente em Defesa da Habitação de Interesse Social”. Em primeira votação, aprovado por nove votos”. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, esse projeto tem duas votações, não é isso mesmo? Eu gostaria de pedir a segunda votação dele hoje”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Silvânio Aguiar para que façamos a segunda votação ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos”. 2) Projeto de Lei nº 1.848/2019, autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que “Estabelece a isenção de Imposto Territorial Urbano (IPTU), aos templos religiosos de qualquer culto, ainda que as entidades sejam apenas locatárias, no município de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria que o senhor colocasse em segunda votação hoje ainda”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do



vereador Kim do Gás para que façamos a segunda votação ainda hoje. Em discussão o projeto, em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 3) Projeto de Lei nº 1.858/2019, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados do Poder Executivo sejam ocupados por servidores de carreira”. Senhor Presidente: “solicito ao Senhor Secretário a leitura da emenda apresentada pelo vereador Wesley de Jesus”. Senhor Secretário: “Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 1.858/2019. Fica alterado o caput e incluído o parágrafo único do art. 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Ficam destinados, obrigatoriamente, 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão do Poder Executivo e Legislativo aos servidores de carreira. Parágrafo único. O percentual previsto no caput não se aplicará aos comissionados admitidos para exercerem suas atividades dentro dos gabinetes parlamentares, desde que seja de livre nomeação e indicação do respectivo vereador, exceto os alocados no gabinete da Presidência. Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de outubro de 2019. Assinou o vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Essa emenda minha, eu estou aqui fazendo coro ao Soldado Flávio de Almeida que fez o projeto de lei para que cinquenta por cento dos cargos do Executivo sejam destinados apenas a concursados. E eu votarei esse projeto desde que também se aplique nessa emenda que eu propus ao Legislativo. Cinquenta por cento sejam destinados também, obrigatoriamente, aos concursados”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação”.



Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, você está discutindo a emenda, não é?”. Senhor Presidente: “a emenda”. Vereador Tiago Almeida Tito: “compute o meu voto contrário, por gentileza”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, o meu voto contrário, por favor”. Senhor Presidente: “dois”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, meu voto contrário também”. Senhor Presidente: “três. Em discussão, em votação a emenda do vereador Wesley de Jesus. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Sete votos contrários, a emenda foi rejeitada”. Vereadores que votaram contra a emenda: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito. Vereadores que votaram a favor da emenda: José Carlos de Oliveira e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “em discussão, em votação o Projeto de Lei nº 1.858/2019, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados do Poder Executivo sejam ocupados por servidores de carreira”. Em discussão”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu vou votar contra, porque aí já passou a ser uma perseguição ao cargo do Executivo. Por que nós temos que obrigar o Executivo a fazer cinquenta por cento dos cargos em comissão serem dos concursados e a Câmara Municipal, que tem metade dos cargos que tem na prefeitura, não pode? Então, assim, eu vou votar contra o projeto porque ficou, a meu ver, caracterizado que existe aqui um intuito tão somente político. Porque se não tivesse um intuito político, votava também para beneficiar os concursados que estão



nessa Casa, de forma que só eles, nós somos o que? Cinquenta e dois concursados, cinquenta e poucos concursados, duzentos e três, duzentos e trinta cargos em comissão. Então, eu acho que o que se aplica lá, tem que se aplicar aqui. Como a minha emenda não foi aprovada, eu também vou votar contra o projeto porque eu não posso permitir que projeto de lei aqui seja somente com o cunho político”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente. Quando fiz o projeto, eu conversei com os servidores de carreira do Executivo e a nossa única intenção, a minha intenção naquele momento foi exatamente destinar ao Executivo, porque é lá que está, realmente, a história de cargos em comissão. Então, eu não tive a intenção nenhuma de atingir ninguém. A cada projeto que eu faço, eu ouço as pessoas que serão atendidas, com a maior lisura do mundo. Obrigado”. Senhor Presidente: “em discussão o Projeto de Lei 1.858. Os vereadores que concordam com o projeto de lei permaneçam como estão. Cinco votos favoráveis, quatro contra. O projeto foi aprovado. Então, o projeto foi rejeitado”. Vereadores que votaram a favor do projeto: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito. Vereadores que votaram contra o projeto: Alessandro Luiz Bonifácio, Ederson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira e Wesley de Jesus Silva. Vereador Flávio de Almeida: “precisa de quantos votos? Seis votos? Então, o servidor público agradece os senhores. Obrigado. Pela reprovação, é lógico”. Senhor Presidente: “o projeto foi reprovado”. Vereador Flávio de Almeida: “apesar que eu tenho dúvidas sobre o número de votos”. Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Lei 1.858 ao arquivo”. Vereador Álvaro Alonso



Perez Morais de Azevedo: “Presidente, hoje, realmente, assim, a reunião está completamente tumultuada. O senhor vai me perdoar, mas eu não sei se isso é matéria de lei complementar, porque lei complementar, aí sim, precisa de quórum qualificado. Agora, lei ordinária, obviamente, não”. Senhor Presidente: “consultar o jurídico da Casa”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu solicito ao senhor para a gente não cometer algum equívoco aqui”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente, só levando em consideração que o quórum complementar deveria ser sete, não é? Está falando de maioria simples ou absoluta. Maioria simples nesse caso”. Senhor Presidente: “suspensa a reunião por cinco minutos. Hoje está pesado”. Decorrido o tempo de suspensão da reunião, vereador Wesley de Jesus Silva: “só ressaltar uma coisa aqui para os nobres colegas que é o seguinte: mudar o quórum de votação joga por terra um tanto de votação que já foi feito aqui”. Senhor Presidente: “bom, o entendimento é que precisava realmente de seis votos. Na realidade, precisava de seis votos para a aprovação”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, gente, eu vou ganhar na justiça de vocês. Eu estou aqui há muitos anos, mas tudo bem, eu vou ser sempre aluno de vocês”. 4) Projeto de Lei nº 1.861/2019, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Institui o Dia dos Silicóticos no âmbito do Município de Nova Lima”. Em segunda e última votação, respeitando a emenda aprovada. Aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus



Silva. 5) Projeto de Lei nº 1.867/2019, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Institui a Feira da Gentileza no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em segunda e última votação, respeitando a emenda aprovada. Aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 6) Projeto de Lei nº 1.875/2019, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Município de Nova Lima”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 7) Projeto de Lei nº 1.877/2019, autoria do Poder Executivo, que “Altera a denominação da Rua T-1 do Bairro Vila Castela, neste município”. Em primeira e única votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 8) Projeto de Lei nº 1.886/2019, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Institui o Projeto ‘Carona Legal’ no âmbito do Município de Nova Lima”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu voto contra”. Em primeira votação, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário.



Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador que votou contra: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu queria que Vossa Excelência consultasse o Plenário para colocar esse projeto em segunda votação ainda hoje”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Wesley de Jesus para que façamos a segunda votação desse projeto ainda hoje. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Sete votos favoráveis, um contrário”. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.876/2019, é o que regulamenta a Guarda Municipal. Em primeira votação”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vista”. Senhor Presidente: “cedida vista para o vereador Álvaro Azevedo. Por deliberação plenária, coloco em primeira votação o Projeto de Lei 1.895/2019, em relação ao hospital. Em discussão, em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto de Lei 1.895/2019. Em discussão, em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei 1.895/2019 à sanção”. Vereadores que votaram a favor nas duas votações: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.902/2019, relacionado ao SEBRAE. Em



primeira votação, em discussão. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto de Lei 1.902/2019. Em segunda e última votação, em discussão. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei 1.902/2019 à sanção”. Vereadores que votaram a favor nas duas votações: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em primeira votação o Projeto de Lei 1.791/2019, relativo aos incentivos fiscais aos produtores de cerveja artesanal”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vista”. Senhor Presidente: “cedida vista para o vereador Álvaro Azevedo. Por deliberação plenária, coloco em votação o Veto ao Projeto de Lei nº 1.827/2019, estabelece obrigatoriedade de destinação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de barracas para ambulantes residentes em Nova Lima, gratuitamente, em eventos de grande, médio e pequeno porte realizados pela prefeitura ou com seu apoio. Vereadores que concordam com o Veto, que são favoráveis ao Veto permaneçam como estão. O Veto foi rejeitado. Encaminho o projeto à promulgação”. Vereadores que votaram contra o Veto: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, agradecer aos vereadores em nome da



associação dos feirantes e ambulantes. Hoje vocês fizeram, realmente, um ato bacana, porque eles precisam mesmo, eles não têm voz na Câmara, então eu acho que a gente tem que ser a voz deles aqui mesmo. Então, em nome deles, eu agradeço. Obrigado”.

Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.897/2019, relativo ao Conselho Municipal de Turismo. Em primeira votação, em discussão. Vereadores que concordam permaneçam como estão”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, peço vista desse projeto”. Senhor Presidente: “cedida vista para o vereador Tiago Tito. Por deliberação plenária, coloco em votação o Veto ao Projeto de Lei nº 1.830/2019, autoria do vereador Kim do Gás, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa responsável por gerir o estacionamento rotativo no município a contratar apólice de seguro contra furto, roubo e danificação de veículos automotores, para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento. Vereadores que concordam, que são favoráveis ao Veto permaneçam como estão. Nove votos”. Vereadores que votaram contra o Veto: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, justificativa de voto. Primeiro parabenizar o vereador Kim pela iniciativa. Essa empresa que faz a cobrança do rotativo vale ressaltar que contribui apenas com cinco por cento com tributação no município de Nova Lima, não é obrigada e não tem dado manutenção nenhuma nos parquímetros, em nada, está tudo horroroso na cidade,



tudo sucateado. Enquanto os empresários estão aqui lutando para sobreviver, essa empresa só cinco por cento e obriga todos os motoristas de Nova Lima a pagarem a utilização do sistema de vagas em âmbito municipal. Então, nada mais justo que, pelo menos, eles arquem com a questão de todas as avarias, furtos e roubos daqueles motoristas que pararem em uma vaga que está sendo paga. Se está sendo paga, tem que dar garantia de segurança para os veículos e manter resguardado o patrimônio do cidadão. Parabéns, vereador”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “obrigado. Pela ordem, Presidente. Quero agradecer aos meus pares. Falar com a comunidade, com a população de Nova Lima que, hoje, qualquer dano que tiver no seu veículo, chama a polícia, faz o boletim de ocorrência, com certeza vai ser pago, porque várias pessoas, eu tenho certeza de que pagam dois e pouquinho por hora, ficam na rua, no sol e nisso o seu carro é roubado, seu som é furtado, infelizmente, ninguém arca. Então, virou projeto de lei, quero agradecer aos meus pares por isso e falar que hoje a população de Nova Lima vai colocar seu veículo no rotativo, mas vai ter segurança. Obrigado a todos vocês”. Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Lei nº 1.830/2019 à promulgação. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.859/2019, relativo à desafetação do Vale dos Cristais”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “peço vista, Presidente”. Senhor Presidente: “cedida vista ao vereador Coxinha. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.900/2019, dos vereadores Tiago Tito, Wesley de Jesus, Kim do Gás, Coxinha, Silvânio Aguiar, Fausto Niquini, que altera a redação do artigo 6º, inciso II, alíneas a, b, c e d e inclui o §5º a alínea do mesmo artigo.



Todos da Lei 2.492, de 9 de fevereiro de 2015. Solicito ao Senhor Secretário a leitura da emenda ao projeto”. Senhor Secretário: “posso ler a justificativa, Presidente?”. Senhor Presidente: “pode”. Senhor Secretário: “na verdade, eu estou propondo aqui a... Bom, vamos ler aqui a justificativa. A alienação de bens públicos se sujeita inegavelmente ao interesse público, sendo vedado ao Poder Público Municipal dispor de seu patrimônio para atender interesses particulares. As regras sobre a alienação de bens municipais constam na Lei Orgânica do Município, nos dispositivos abaixo transcritos: Art. 20 - A alienação de bens municipais, subordinada à comprovação da existência de interesse público, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá sempre de autorização legislativa e concorrência. Somente poderá ser dispensada a concorrência mediante prévia autorização do Legislativo, nos casos abaixo enumerados: a ) doação, constando da lei e da escritura pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, tudo sob pena de nulidade do ato; (...) § 1º - O Município, preferentemente à venda ou doação de bens imóveis, concederá direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência. A concorrência poderá ser dispensada por lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, a entidades assistenciais ou verificar-se relevante interesse público, devidamente justificado, na concessão direta, como no caso do item I, letra e, acima. (...) § 3º - A doação com encargo poderá ser licitada, e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato. Embora louvável e



digna de nota a iniciativa do Projeto de Lei 1900/2019, mostram-se necessárias algumas alterações de forma a assegurar a manutenção dos imóveis no domínio de empresas que possuam condições de efetivamente cumprir sua função social e assim, fomentar o progresso e o desenvolvimento da cidade e de seus cidadãos. Seguem abaixo as justificativas para cada umas das alterações propostas: Art. 6º, II, “c”:

a doação com cláusula de reversão, conforme definido na doutrina civilista brasileira é um contrato “*institu* personae”, sendo impossível, pois, a realização de doação onerosa que possibilite a transmissão posterior por parte do donatário a outrem. Certo ainda que os objetivos da Lei 2.492/2015, art. 1º, devem ser observados, o que denota a impossibilidade de cessão ou alienação de parte do imóvel para execução de projetos de cunho social por entidade religiosa, conforme proposto no PL 1900. Ou seja, o que eu estou propondo aqui? Se a empresa que recebeu o terreno alterar sua razão social e ampliar a sua atividade econômica, aqui tudo bem, como está sendo proposto no projeto de lei, nisso eu não vejo problema nenhum. Agora, ela sublocar e ceder para outra atividade social ou religiosa, aí fere a Lei Orgânica. Então, o que eu estou propondo é a alteração desse artigo no projeto de lei”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Respeitando muito, eu sou um dos autores desse projeto, esse projeto, se eu não me engano, é de minha autoria, do Silvânio, Wesley, Boi, Kim, o José Guedes, o Fausto e o Alessandro Luiz Bonifácio, o Coxinha, eu acredito que o Flávio de Almeida também, porque não teve oportunidade, que foi muito corrido, ele também, com certeza, apoiaria. Trata de desengessar as empresas que realmente cumpriram a



finalidade, assinaram um contrato de doação onerosa, onde eles estão pagando por este terreno. E a forma que foi colocada hoje, eu vou dar um exemplo para vocês, isso foi assinado há mais ou menos quatorze anos atrás, naquela época ainda tinha fita cassete, Divino deu um exemplo ali que foi perfeito, hoje, não existe. Se uma empresa fabricasse fita cassete para vídeo cassete, se ela não puder a finalidade, ela tem que fechar e entregar o terreno. Então, realmente, naquela época, foi feito de uma forma extremamente restritiva. Outra coisa também, pela realidade hoje que o país vive, eu quero aproveitar e cumprimentar aqui os que estão ainda conseguindo sobreviver, acho que a palavra é esta, estão respirando com ajuda de aparelhos, no oxigênio, no CTI, e tentando se recuperar para sair disso. Estão aqui o Davi, o Leo, o Baiano e o Divino, estão representando vários outros também que cumpriram a sua finalidade, geram tributação no município, pagam seus impostos em dia, geram emprego. Tantos outros que não cumpriram a finalidade, ninguém fez absolutamente nada para reaver o bem, mas eles fizeram a finalidade e, por exemplo, não podem usar o terreno em que eles já estão há mais de quatorze anos, para pedir empréstimo, colocar como garantia. Então, o que a gente está fazendo aqui é dar condição para que as empresas possam respirar, buscar crédito, deixamos ainda extremamente restritivo, não pode de forma nenhuma vender. Então, assim, respeitando muito o trabalho, que a gente sabe que faz um trabalho muito correto e faz um levantamento, eu queria pedir desculpa ao senhor, mas eu vou votar contrário à emenda do senhor em decorrência disso, porque isso foi feito um diálogo com as pessoas, com as empresas, eles pediram até coisas a mais, que nós,



em comum acordo, falamos: ‘olha, isso realmente já seria exagero’. Então, a gente chegou a um denominar comum que vai auxiliar, não vai salvar empresa nenhuma, mas vai dar um fôlego para que eles possam, por exemplo, o Ênio estava falando que ele quer trazer duas empresas que estão fora, são empresas dele que estão fora do município, só que não é o mesmo objeto social que está naquele contrato e ele não pode trazer para dentro do terreno dele. Então, nós vamos deixar de gerar emprego por causa de uma rigidez? Acho que a gente tem que estar sempre aqui disposto a atualizar a legislação para o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade. Então, esse foi o intuito desse projeto, de autoria desses vereadores todos. Peço desculpa ao vereador Álvaro, mas eu vou votar contrário à emenda em decorrência dessas observações”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “um aparte, vereador?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “dou um aparte ao vereador Wesley”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “quero ressaltar que esse projeto de lei, como bem pontuou o vereador Tiago Tito, foi construído ouvindo as pessoas envolvidas. Ele vem fazendo alterações em uma lei de 2015 e vem criando uma situação diferenciada, flexibilizando algumas regras naquela lei para que o pequeno empresário hoje possa fazer o empreendimento dele funcionar e continuar gerando emprego para Nova Lima. Porque eu falo o pequeno empresário? Porque o empresário grande que naquela época ganhou terreno, ele já pagou, ele pagou tudo, já fez as alterações que tinham que fazer. Aqueles empresários que são de Nova Lima, que querem sobreviver e estão gerando emprego, eles estão sendo assolados pela crise financeira que atingiu o país como um todo. Então, se o terreno já foi disponibilizado,



se já foram construídos os galpões, se a sede da empresa já está situada, eu parto do pressuposto, enquanto representante de parte do poder público, é que nós temos que incentivar, nós temos que fazê-los crescer cada dia mais, porque quanto mais o empresário for grande, mais eles vão contribuir, mais eles vão arrecadar e mais empregos eles vão gerar. Não existe projeto social mais benéfico para uma população do que o emprego. Emprego é o projeto social que funciona neste país e é por ele que nós temos que continuar brigando, é por isso que eu também voto contra a emenda e defendo a aprovação desse projeto por entender que ele é benéfico e bom para a população de Nova Lima como um todo, não só para um grupo de empresários, tendo em vista o reflexo que eles têm e que eles produzem dentro da nossa sociedade”.

Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente. Só para ficar claro, a emenda que eu propus não tem nada a ver com a justificativa feita pelo senhor. Inclusive, a questão de ofertar o terreno recebido por doação, a área pública, como garantia, por exemplo, para conseguir empréstimo em banco, eu concordo, continuo concordando, ele alterar a razão social da empresa para que ele possa ampliar a sua... Eu não sei qual foi o caso que o senhor citou, mas empresas dele, de outras localidades, ele não pode trazer para gerar mais emprego? Eu continuo concordando, mas que ele consiga alterar o estatuto social para abranger naquela sua empresa objeto de doação daquela área em específico, para que ele possa continuar trabalhando ali, mas dentro da empresa que foi objeto de doação. É só a questão da sublocação que eu estou propondo aqui essa alteração. Mas só para deixar claro, eu entendo que a emenda vai ser rejeitada,



nem por isso eu vou votar contra o projeto, era só uma tentativa de aprimorar e ficar baseado na Lei Orgânica do Município. Mas, por exemplo, se eu me abster ou votar contra, parece que eu estou contra os empregos, muito pelo contrário. Gente, quem dera pelo menos na última reunião do ano a gente está tendo uma conversa, uma discussão saudável e propositiva, quem dera se todas as sessões fossem dessa forma, a gente realmente debatendo projeto de lei. Mas entendo que se votarem contrário à emenda, ela for rejeitada, nem por isso, eu deixarei de votar em favor do projeto que realmente é extremamente relevante para o município”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Você até me desculpa, é porque, na verdade, eu fui justificando também a importância do projeto na minha rejeição da sua emenda. Mas aí, vou ao caso da sublocação mesmo, eu não acho justo, tiveram empresas, por exemplo, que receberam e não atenderam finalidade nenhuma. Silvânio foi secretário de desenvolvimento econômico e sabe disso. Ela não entrou em nenhuma discussão e o terreno está lá parado. Agora, uma empresa que ficou quatro anos, oito anos, que seja, ela atingiu a finalidade, gerou empregos, gerou tributação, estava cumprindo a sua obrigação financeira, aí, porque foi acometida por uma crise, ela não pode de forma nenhuma utilizar o espaço que ela construiu para sublocar para outra empresa. Nós colocamos isso aqui, a garantia no projeto, que ela pode sublocar desde que continue gerando tributação e gerando empregos. Então, por isso da minha colocação. Estou realmente deixando aberto para que as empresas possam ter caminhos para achar a solução para a crise financeira que elas passam hoje. Então, essa é a minha colocação



contrária, específica à sua emenda. A sua emenda não altera mais nada além disso, para deixar pública aqui a minha colocação”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu quero só fazer justiça aqui e aí eu vou ter que perguntar porque não tem jeito. Eu acredito que, porque quando a gente faz aqui os comentários, a gente está dizendo que esses terrenos foram doados, mas vocês participaram daquele TAC, não é isso mesmo?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “é doação onerosa, eu falei onerosa”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “exatamente, já tem esse elemento a mais e aí é uma defesa que eu tenho que fazer em nome deles, porque em um primeiro momento, eles receberam esse terreno em doação, daí a pouco entra o Ministério Público e eles já tiveram que fazer um complemento nesse tratado primeiro que já tinha feito, que eu não sou favorável àquilo, mas o Ministério Público entrou, deu todo aquele processo e eles tiveram que pagar parte do terreno ou estão pagando parte do terreno. É só porque quem está de casa, às vezes está assistindo a reunião e a gente fala assim: ‘ah, uma doação, uma doação’, fica parecendo que os empresários ganharam um terreno e que estão lá querendo... Não é, necessariamente, uma doação de terreno, é uma doação onerosa, tem custo e eles tiveram que cumprir várias questões ali para ter direito a esse processo”. Senhor Presidente: “em discussão a emenda do vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente. Primeiro dizer ao vereador Álvaro que, pela primeira vez, eu vou votar contra uma emenda do senhor, vou discordar mesmo, eu sei o tanto que esses empresários já sofreram e vêm sofrendo com a crise. E sobre o projeto, se tivessem me convidado para assinar, eu assinaria com certeza, com toda a certeza do



mundo, mas eu sei como é que funciona o esquema da Câmara, quanto mais a gente afastar algum vereador, fica mais fácil para a caminhada, mas a caminhada vai ser doída. Eu vou votar a favor do projeto”. Senhor Presidente: “em discussão a emenda”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente. Eu faço o convite, eu tinha falado com ele na última reunião e falei com o vereador Álvaro, mas eu reitero o convite ao senhor, se o senhor quiser assinar”. Vereador Flávio de Almeida: “eu só vou votar a favor, Senhor Presidente”. Vereador Tiago Almeida Tito: “mas se o senhor quiser assinar, está convidado”. Vereador Flávio de Almeida: “eu sou meio chato, enquanto vereador. Vou votar a favor dos empresários”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, só porque estou com a palavra. O senhor está convidado em público para assinar, de forma nenhuma a gente, em demérito nenhum deixaria o senhor fora”. Vereador Flávio de Almeida: “vai chegar um dia em que meu voto vai ser tão essencial em um projeto, o senhor vai ver”. Senhor Presidente: “em discussão a emenda do vereador Álvaro Azevedo. Vereadores que concordam, que são favoráveis à emenda permaneçam como estão. A emenda foi rejeitada por oito votos. Vereadores que votaram contra a emenda: Alessandro Luiz Bonifácio, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em primeira votação o Projeto de Lei nº 1.900/2019. Vereadores que concordam com o projeto permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto 1.900/2019. Em



votação, vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos.

Encaminho o Projeto de Lei 1.900/2019 à sanção. Vereadores que votaram a favor do projeto nas duas votações: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva.

Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 1.851/2019, relativo aos auxílios financeiros no exercício de 2020”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, existem emendas”. Senhor Presidente: “emendas? Solicito ao Senhor Secretário a leitura...”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “vou pedir vista desse projeto, Presidente”. Senhor Presidente: “cedida vista para o vereador Coxinha. Por deliberação plenária, coloco em primeira votação o Projeto de Lei nº 1.852/2019, relativo à revisão do Plano Plurianual 2018/2021. Em primeira votação, em discussão. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto de Lei 1.852/2019. Em discussão, em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Vou pedir vista desse projeto”. Senhor Presidente: “hein?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “vou pedir vista na segunda votação”. Senhor Presidente:



“cedida vista para o vereador Wesley de Jesus. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Resolução 158/2019, relativo à Comissão Permanente de Habitação de Interesse Social. Em segunda e última votação. Em discussão, vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Resolução 158/2019 à promulgação. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto de Lei 1.848/2019, relativo ao IPTU de templos religiosos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 1.848/2019 à sanção. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “há quinze dias a Letícia solicitou o espaço aqui no nosso Plenário para que fizesse um convite à população da posse do Partido PC do B. A senhora está convidada, senhora Letícia, a fazer parte da...”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. O senhor colocou em segunda votação o 1.886? É porque você fez a segunda votação desses, mas...”. Senhor Presidente: “fiz sim”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “fez, não é? Do 1.886, 1.877”. Senhor Presidente: “sim, sim. Senhora Letícia, por favor. Não, mas alguém...”. Vereador Flávio de



Almeida: “Senhor Presidente, enquanto ela distribui, eu posso fazer uso da fala? Presidente Fausto Niquini, enquanto ela distribui, eu posso fazer uso aqui?”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Soldado Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, é só pedir o apoio da Casa, tem ocorrido um fato que o DEER estipulou nessa última semana que ônibus da Via Ouro não possa recolher passageiro no ponto do Extra e da Leroy Merlin. Pensa bem, como que o pessoal do Jardim Canadá, Alphaville, Água Limpa vão fazer? Eles vão pegar ônibus lá no posto do Mutuca? Então, eles estão fazendo um pouco pior a ação deles, eles param o ônibus, descem os passageiros e recolhem o ônibus para o pátio, trazendo um transtorno para uma população. A gente vê aquela ação, ela é assim: primeiro é um absurdo, você desce um passageiro do ônibus, mãe com criança, você vai descendo todo mundo ali, depois você recolhe o ônibus para o pátio porque o DEER não quer mais que a referida empresa pegue passageiro ali. A que ponto nós vamos chegar? Senhor Presidente”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “isso já ocorreu?”. Vereador Flávio de Almeida: “isso é muito importante. Isso já vem ocorrendo desde sexta-feira”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o fato já foi concretizado de descer os passageiros e prender os ônibus?”. Vereador Flávio de Almeida: “já estão fazendo desde sexta-feira”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o senhor me dá um aparte? Isso é um absurdo. A Saritur é folgada, desculpem a expressão, mas é isso. Ela faz transporte de passageiro aqui nas Seis Pistas, com vários passageiros, com ônibus azul. Ela carrega passageiro dentro do município de Nova Lima, mesmo não tendo a concessão de carregar passageiro e fica trazendo prejuízo.



Presta o pior serviço para Nova Lima no que diz respeito ao transporte público. Os ônibus saem daqui lotados, vão para Belo Horizonte cheios de gente, gente em cima de gente. Eles desrespeitam a população de Nova Lima e ainda criam caso como esse aí, infelizmente”. Vereador Flávio de Almeida: “o que eu queria, Senhor Presidente, é que a Câmara reforçasse esse pedido de qual maneira? Se um ônibus nosso, que roda em Nova Lima, não pode recolher os nossos passageiros, que as empresas deles também, de BH, não possam entrar no nosso município recolhendo passageiro. Nós temos que ter uma ação contrária a tudo isso porque nós estamos largando pessoas. Sexta-feira estava chovendo, as pessoas descendo, descendo para eles recolherem um ônibus. Ocorreu sexta, sábado, domingo, hoje de novo. Então, eu queria pedir realmente que a Casa participasse disso, que esse pedido fosse direto para o DEER e fosse também para a Polícia Militar Rodoviária, que eles realmente olhem o jurídico deles, porque a ação é prejudicial ao povo dessa cidade. Obrigado”. Senhor Presidente: “muito bem, soldado”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu também fui interpelado sobre esta situação. Todos nós apoiamos deputados estaduais, acho que a gente devia envolver a Assembleia nessa questão também porque realmente é um absurdo, o ponto está lá, não poder desembarcar e embarcar passageiro, facilitar a vida do trabalhador. Olha o que o pessoal vai ter que fazer, quem trabalha, por exemplo, no Extra, vai ter que atravessar o BH Shopping, subir aquela avenida, que até que enfim colocaram um passeio, e ir até ali, depois da entrada da Milton Campos. Uma covardia com o trabalhador, com o estudante. Eu acho até, Senhor Presidente, que a gente



poderia, de alguma forma, solicitar à Via Ouro, que a Via Ouro deve ter sido notificada, muito provavelmente. Todo mundo sabe a minha briga aqui contra a Via Ouro, porque acho que tem que melhorar muito a prestação de serviço, mas que ela passasse para essa Casa, a Casa oficiasse, os motivos por que ela parou de desembarcar e embarcar pessoas, porque aí, nós vamos ter a certeza que foi o DEER que a notificou. Então, a gente precisa desse documento até para a gente entrar com uma ação coletiva por parte da Casa, buscando o interesse coletivo. Com certeza, nós vamos ganhar uma liminar, a justiça vai dar uma liminar para essa Casa, se a gente justificar o interesse público nisso, sem dúvida nenhuma que a gente vai conseguir reverter. Então, seria interessante a Casa oficializar a Via Ouro para que ela mande para cá o ofício ou a notificação que ela teve, a impedindo de fazer o embarque e o desembarque nesses pontos. Concedo o aparte ao vereador Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu estou indo amanhã à Via Ouro buscar o ofício. Sobre a Assembleia, hoje eu estive com o Deputado Virgílio Guimarães pedindo para ele interceder. Se cada um puder pedir para os seus deputados vai ser muito importante, porque o prejuízo lá não é só o prejuízo de descer, é o prejuízo moral, mães, pais descendo com sacolas de presente, é vergonhoso. A empresa Via Ouro é de Nova Lima, a gente não pode permitir, nós permitimos diversas empresas entrarem aqui. Obrigado”. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 1.886/2019, relacionado à carona legal. Vereadores que concordam permaneçam como estão. Sete votos a um, o projeto foi aprovado. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio,



Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador que votou contra: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo. Senhor Presidente: “com a palavra a senhora Letícia”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente, deixe-me só fazer uma menção aqui. Eu vou pedir perdão à Letícia, sabe do carinho que eu tenho por ela, mas hoje tem o fim de apresentação do grupo do CEACOM, no qual tem pessoas do meu bairro participando na Casa Aristides, começaria às dezenove e trinta, já estamos atrasados, e eu sou obrigado a passar lá porque é um trabalho que eu acompanho há muito tempo. Mas fica aqui o meu carinho por você. Você sabe que é, é uma mulher que batalha bastante. Infelizmente, eu vou ter que me ausentar”. Letícia Cristina Silva Araújo: “obrigada”. Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Lei 1.886/2019 à sanção”. Os vereadores Alessandro Luiz Bonifácio, Ederson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira e Wesley de Jesus Silva saíram do Plenário. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu sei que o quórum vai se extinguir, muito provavelmente você vai ter que encerrar a reunião, mas eu acho que aqui nós estamos com uma mulher, aqui em cima nós já abrimos este espaço para diversas pessoas, mesmo que o senhor precise cortar, eu vou ficar aqui para ouvi-la”. Senhor Presidente: “eu também”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu acho que isso é uma questão de democracia e respeito que a gente tem que ter com as pessoas. Uma mulher aqui, a gente fazer dessa forma, não condiz com a minha caminhada política. Eu acho, inclusive, que o senhor devia manter, Senhor Presidente, pedir a TV Banqueta para continuar filmando mesmo



que o senhor encerre, a gente fica aqui”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, encerra a reunião e a gente fica aqui para ouvi-la”. Vereador Tiago Almeida Tito: “porque a gente luta tanto aqui por igualdade de direitos, tantas pessoas falando: ‘é bom ter uma mulher aqui’. Quando a gente tem, acontece esse tipo de coisa que não é democrática, todo mundo tem o direito. Já demonstra o cuidado que ela tem também. Parabéns, Leticia”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, lê o convite. Pega o convite e lê, convidar o pessoal”. Senhor Presidente: “Convite. Posse da Comissão Executiva do PCdoB. 20/12, sexta-feira, às 19h30. Local: Câmara Municipal de Nova Lima. Com a presença de Jô Moraes. Inauguração do Espaço Oscar Niemeyer, 21h. Rua Clark, 137, Centro, Nova Lima. Infelizmente, por falta de quórum legal, vou ter que encerrar a reunião. Peço desculpas a senhora Leticia”. Vereador Flávio de Almeida: “e viva a esquerda”. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Muito obrigado pela presença”.

---